



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2017

**TERMO DE CONTRATO N. 62/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, no Centro Administrativo, BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, representada neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Denise Bonfim**, e a empresa e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ 07.797.967/0001-95, ora representada por **Rudimar Barbosa dos Reis**, sediada na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 2º e 3º andar, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado e celebram o presente contrato, sujeitando-se, Contratante e Contratada, às cláusulas da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO ADITAMENTO** – Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, período de **12 (doze) meses**, a contar do dia **24 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2019**, perfazendo o valor total é de **R\$ 7.990,00** (sete mil novecentos e noventa reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Rio Branco-AC, 02 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 02/08/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 07/08/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0442486** e o código CRC **E3D01470**.

---

Processo Administrativo n. 0005754-26.2017.8.01.0000

0442486v2

Criado por [dala.nogueira](#), versão 2 por [dala.nogueira](#) em 02/08/2018 11:14:30.